

## O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COMO INSTRUMENTO DE EMANCIPAÇÃO<sup>1</sup>

**Autor: Walisson Mariano Carvalho Silva**  
Licenciado em Pedagogia  
*Universidade Federal do Maranhão*  
Especialista em Docência do Ensino Superior  
*Universidade Católica Dom Bosco*  
[walissonmariano@yahoo.com.br](mailto:walissonmariano@yahoo.com.br)

**Co-autor: Julyanna Barros Mariano**  
Licenciada em Pedagogia  
*Faculdade de Imperatriz*  
Especialista em Docência do Ensino Superior  
*Faculdade de Imperatriz*  
[Jubarros20@hotmail.com](mailto:Jubarros20@hotmail.com)

**Orientador: Edson Luiz Xavier**  
Bacharel em Direito  
*Universidade Católica Dom Bosco*  
Mestre em Educação  
*Universidade Católica Dom Bosco*  
[ebalx@uol.com.br](mailto:ebalx@uol.com.br)

### Resumo

A imposição do sistema de organização capitalista às IES propõe um planejamento rigoroso, seguindo critérios obrigatórios com características empresariais. Com a elaboração desse planejamento, chamado de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), influenciado pelo capital, tem-se a possibilidade de construí-lo com a perspectiva de valorização do desenvolvimento crítico e atuante do acadêmico. Desse modo, tem-se que transformar as influências capitalistas de exploração em instrumentos de emancipação. A pesquisa visou perceber o PDI como um instrumento de emancipação do sujeito, apesar de ser uma influência do capital. Utilizou-se a pesquisa bibliográfica e a abordagem qualitativa para compreender as influências capitalistas do PDI e discorrer sobre como ele pode se tornar emancipador. Concluiu-se que para o PDI se tornar emancipador, deve-se entender as intenções ideológicas de sua imposição às IES e sua elaboração democrática pois, há possibilidades de integrar todos os envolvidos, deixando-os exercerem a liberdade, autonomia e serenidade em todo processo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Planejamento. Capitalismo. Emancipação.

### INTRODUÇÃO

No ensino superior, a concepção pedagógica que será utilizada, bem como toda a organização acadêmica do ensino e a estrutura da IES está no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Este, será a base para o projeto pedagógico institucional, projeto de curso e conseqüentemente, o plano de aula. Esse plano é a base estrutural de qualquer Instituição de Ensino

---

<sup>1</sup> Artigo Científico elaborado no 2º semestre de 2015 como Trabalho de Conclusão de Curso e adaptado para publicação.

Superior (IES), que a caracteriza, identifica e que colaborará com o desenvolvimento econômico, social, político e cultural da sociedade em que está ou que vai ser estabelecida.

Entretanto, o capitalismo influencia o desenvolvimento do PDI que contribui na formação de pessoas adequadas ao mercado de trabalho, dentro da concepção capitalista de manutenção do poder em detrimento às classes desfavorecidas. Desse modo, compreender as implicações político-econômicas das práticas governamentais, para podermos agir criticamente e propor ações emancipatórias, torna-se importante.

A pesquisa tem como objetivo perceber o PDI como um instrumento de emancipação do sujeito. Para ser alcançado, definimos os seguintes passos: compreender as influências do capital sobre o PDI e identificar as ações emancipatórias do PDI para a formação do sujeito crítico.

## **2 O PDI – IMPOSIÇÃO DO CAPITAL**

Após a década de 70, os organismos internacionais impuseram condições para conceder financiamento ao Brasil. E essas condições ocasionaram reformas educacionais para a adequação da educação aos interesses do mercado. Desse modo, impuseram elementos da gestão empresarial para tornar eficiente e eficaz o processo educativo e, assim, formar trabalhadores para o novo mercado de trabalho.

As universidades devem, então, agregar novos valores a seus serviços, ao mesmo tempo que redescobrem sua natureza, sua missão e sua identidade. Podem ser *úteis*, se corresponderem aos desafios do mundo atual [...]. Pretende-se, portanto, que elas assimilem a ótica de funcionamento da qualidade total (já vivenciados na indústria e no comércio) (LIBÂNEO, OLIVEIRA E TOSCHI, 2009, p.105, grifo dos autores).

A adequação ao mercado de trabalho impõe um modelo de planejamento que contemple a gestão empresarial, nesse caso, no Ensino superior é o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Este propicia a organização da estrutura da Instituição de Ensino Superior (IES) nas dimensões pedagógicas, administrativas e projeta suas ações a um período de 5 (cinco) anos (BRASIL, 2002, p. 1).

A Lei 10.861/04, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da educação superior (SINAES) que tem por um de seus objetivos, a avaliação institucional, a qual exige-se o PDI como um dos instrumentos de avaliação. O Decreto 5.773/06, oficializa o PDI como instrumento obrigatório para o credenciamento e reconhecimento. Assim, cada IES teve que providenciar a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional para legalizar-se.

A obrigatoriedade do PDI faz parte das adequações da educação para o mercado, influenciado pelo Banco Mundial (BM). E segundo Silva (2010, p.21) “as orientações do BM visam modificar a educação para as novas exigências do capital. Nessa relação com o capital, necessita-se que [...] seja gerenciada como as empresas privadas para competirem e aumentarem a sua qualidade”. O PDI torna-se um instrumento para adaptar o ensino superior às regras do mercado. Porém, apesar de ser uma imposição mercadológica, tenta-se vislumbrar ações que conduzam a emancipação do sujeito.

“[...] A construção do PDI deverá se fazer de forma livre, para que a Instituição exercite sua criatividade e liberdade [...]” (BRASIL, 2002, p. 2). Apesar de seguirem os eixos obrigatórios, as IES podem escolher a forma de construí-lo que pode ser democrática ou centralizada.

A liberdade de elaboração do PDI possibilita a centralização. Mas percebe-se que cada eixo construído de forma democrática com a comunidade escolar, esclarecerá as ações de ensino, pesquisa e extensão e aproximará de forma crítica e emancipatória a comunidade da IES.

### **3 PDI – INSTRUMENTO DE EMANCIPAÇÃO DEMOCRÁTICO**

A emancipação de que aborda a pesquisa trata-se da libertação da violência simbólica provocada pela ideologia dominante. O artigo possui uma conjuntura social da aplicabilidade do significado de emancipar. Então, será definida dentro da concepção social que segundo Vasconcelos e Britto (2006, p. 166):

[...] pressupõe liberdade, serenidade e habilidade na circulação por um determinado tema, objeto ou contexto. Quando é falado sobre o tom de relacionamento social, é preciso que se entenda o sentido destes três quesitos para o efetivo desempenho da cidadania e de sua interferência na estruturação social de qualquer nação.

Para a construção do PDI, a IES deverá sensibilizar todos os envolvidos na educação e promover reflexões sobre a importância do PDI e sua estrutura. Essa primeira ação prática da elaboração do PDI desenvolverá a serenidade dos envolvidos no processo porque ganharão confiança em participar da construção desse plano importante tanto para a IES, quanto para a sociedade (VASCONCELOS; BRITO, 2006, p. 166).

Nesse contato, os envolvidos no processo como docentes, discentes, funcionários e sociedade terão conhecimento de como poderão colaborar, segundo as suas habilidades, na

elaboração do PDI. A liberdade dos envolvidos no processo será determinada pela forma de como será dinamizada pela comissão responsável ou a reitoria, sendo democrática ou centralizadora.

O PDI poderá contribuir com a emancipação do sujeito, fazendo-o reconhecer-se como um ser histórico, cidadão e multiplicador da interferência do capital. E para que tenha uma conotação social emancipadora, a sua elaboração deve permitir a participação de todos os envolvidos no processo educacional das IES.

Para que a participação seja efetiva na elaboração do PDI, requer da gestão da IES uma postura democrático-participativa, que segundo Silva (2010, p.22):

[...] contribui com a participação de forma democrática nas decisões que são tomadas conscientemente, de forma coletiva, e cada membro fica responsabilizado com a execução do que foi decidido. Assim, [...] a gestão [...], colabora com a construção da democratização na formulação e alcance dos objetivos traçados [...].

A gestão na perspectiva democrático-participativa possibilita espaços de reflexão e diálogo que favoreçam a tomada de consciência acerca das consequências e intencionalidades das suas práticas educativas comprometidas seja com a conservação ou com a transformação social. Para tanto, é necessário que haja reflexão sobre as concepções de gestão, considerando as “diferentes posições políticas e pareceres acerca do papel das pessoas na sociedade” (LIBÂNEO, OLIVEIRA e TOSCHI, 2009, p.325).

A educação, direito social e bem público, é um dos passos importantes para a transformação da sociedade e o seu maior desafio é tornar o povo emancipado. Tem-se que manter vivo nos acadêmicos o gosto da rebeldia, da luta que, aguçando sua curiosidade e estimulando sua capacidade de arriscar-se, de aventurar-se, de certa forma o imuniza contra o poder apassivador (FREIRE, 1996, p. 31).

A concepção democrático-participativa contribui com a participação de forma democrática nas decisões que são tomadas conscientemente, de forma coletiva, e cada membro fica responsabilizado com a execução do que foi decidido. “A concepção democrático-participativa baseia-se na relação orgânica entre a direção e a participação dos membros da equipe. Acentua a importância da busca de objetivos comuns assumidos por todos” (LIBÂNEO; OLIVERIA; TOSCHI, 2009, p. 325).

Essa concepção vai além da tomada de decisão coletiva, pois o importante é conseguir alcançar as metas construídas coletivamente “para prover as melhores condições de viabilização do processo de ensino/aprendizagem” (LIBÂNEO; OLIVERIA; TOSCHI, 2009, p. 325), assim como a pesquisa e a extensão.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização da pesquisa objetivou-se perceber a utilização do PDI como um dos instrumentos de emancipação do sujeito. Para tanto, compreendeu-se as influências do capital sobre o PDI e identificou-se as ações emancipatórias do PDI para a formação do sujeito crítico.

Com relação às influências do capital sobre o PDI, as imposições mercadológicas capitalistas estruturaram as mudanças da educação e, conseqüentemente, influenciaram a obrigatoriedade da elaboração do PDI nas IES para que funcionem de acordo com a ótica do mercado capitalista.

Entendeu-se o PDI como um instrumento do capital, porém, identificou-se como ação emancipatória a forma de elaboração, já que as orientações de elaboração e diretrizes do PDI, dá liberdade a sua construção que poderá ser centralizada ou democrática.

Foi identificado que a elaboração democrática do PDI propiciará a emancipação dos sujeitos, tanto na elaboração, quanto na execução do plano. A IES com uma gestão democrático-participativa e, acima de tudo, crítica, na perspectiva da tendência transformadora, cumpriria a sua parte na emancipação do sujeito. Essa concepção de gestão se opõe a formas de dominação e de subordinação dos indivíduos, percebe o contexto social e político, as relações sociais humanas e justas e valoriza o trabalho coletivo e participativo.

Portanto, a emancipação inicia na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, para que possa permear nos eixos obrigatórios e transpassar para o tripé das IES: ensino, pesquisa e extensão.

As conseqüências da elaboração democrática do PDI poderão servir de base para futuras pesquisas, bem como os estudos relacionados à elaboração. Como são poucas as publicações sobre o tema, O artigo colabora com as discussões sobre como a gestão democrática poderá influenciar a elaboração PDI.

## REFERÊNCIAS

BRASIL.Ministério da Educação. Decreto 5.773, de maio de 2006. *Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino*. Disponível em: <http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>. Acessado em: 10/09/2105.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação (SINAES). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 15 de abril de 2004. n. 72, Seção 1, p. 3-4.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. *Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: diretrizes para elaboração*. Brasília: MEC/ SESu, jun. 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 46. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

VASCONCELOS, Maria M. Carvalho; BRITO, Regina Helena Pires . **Conceitos de educação em Paulo Freire**: Glossário. São Paulo: Editora Vozes, 2006.

SILVA, Walisson Mariano Carvalho. **As contribuições da gestão escolar para a garantia de uma educação de qualidade no ensino fundamental, público municipal, Imperatriz-Ma**. 93f. Monografia (graduação) – Curso de Pedagogia, Universidade Federal do Maranhão / Centro Social, Saúde e Tecnologia, Imperatriz, 2010.